



PORTARIA Nº 1698/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.2950.3309.0007/2026**,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 6000072-76.2026.8.03.9001, que tramita no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e a tutela de urgência deferida no Processo nº 6016366-43.2026.8.03.0001, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com limitação da atividade de regência de classe ao máximo de 12 (doze) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação das horas reduzidas**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Nayana Moraes Lira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe C2 – 40h, matrícula n. 0112221-5-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 936808256. Cód. CRC: EEB09BA
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

